

OF. UGCC/DAP nº 035/2017

Jundiaí, 26 de junho de 2017.

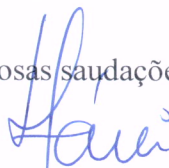
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício PR/DL nº 202/2017, datado de 31 de maio do corrente ano, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.026, vimos apresentar a Vossa Excelência os devidos esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

A proposta, caso seja aprovada, trará encargos para a Administração, muito além da capacidade de fiscalização, considerando que tais ações podem trazer prejuízo para o Município, desviando os focos prioritários que é o controle das edificações irregulares ou os loteamentos clandestinos.

Diante disso sugeri que, devido a frequência das mudanças e o atual processo de revisão do Código de Obras, as alterações sejam tratadas em conjunto.

Respeitosas saudações.

**TIAGO ADAMI**

Diretor do Deptº de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a